



REQUERIMENTO N.º 962/2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre execução de serviços de pavimentação do passeio público, na avenida Joaquim Alves Correa, ao lado do número 4894, para fazer pavimentação do passeio público e muro no alinhamento do terreno e corte de mato, que tomou todo o espaço reservado ao passeio público.

2. Questiona-se:

A) No ano de 2014, foi realizada uma Indicação de nº 1869/2014, para a pavimentação do passeio público na avenida Joaquim Alves Correa, ao lado do número 4894, para fazer limpeza, pavimentação do passeio público e muro no alinhamento do terreno. Requer-se a apresentação de

2647/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2409/16
Proc. Nº 2409/16
Fls. 02
Resp. 2

documentação comprobatória de intimação para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada Indicação.

Valinhos, 23 de maio de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3915/14
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1869 /2014

C.M.V.
Proc. Nº 2409/16
Fls. 003
Resp. _____

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida Joaquim Alves Correa, ao lado do número 4894, para que os órgãos competentes executem a pavimentação do passeio público e muro e realizem o corte de mato que tomou todo espaço reservado ao passeio público.

Justificativa:

Na mencionada avenida Joaquim Alves Correa, ao lado do número 4894, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

José Pedro Damiano
Vereador - PK
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340
1

1148/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

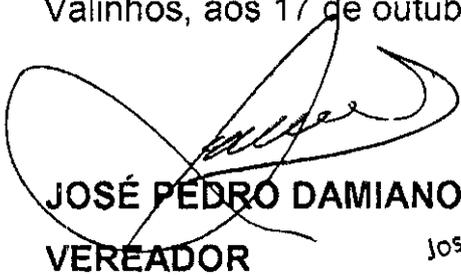
Proc. Nº 3915/14
Fls. 02
Resp. _____
C.M.V. _____
Proc. Nº 2709/16
Fls. 004
Reso. R

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução da pavimentação do passeio público e muro e o corte de mato que tomou todo espaço reservado ao passeio público, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, os serviços elencados, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



C.M.V.
Proc Nº 2709/16
Fls. 005
Resp. 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

